



PORTARIA Nº 49 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**Concede Gratificação
De Produtividade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de abril do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 15 de abril de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente